

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 001/2022, QUE CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL E A SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE.**

O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNJP nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23523843-PC/PA e do CPF/MF nº 640.055.502-15, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP**, neste ato representado por seu Diretor, o **Sr. ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES**, brasileiro, portador do RG nº 18353-SSP/PA e do CPF nº 297.216.362-15 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ nº 34.921.783/0001-68, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 2717, CEP: 66.093-677, Bairro Marco, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1360811-PC/PA e do CPF/MF nº 296.202.102-63, que resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 10.426, de 16/07/2020 e legislação correlata, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente **TERMO** tem por finalidade estabelecer parceria, para consecução de ações de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e pela Administração Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário à **SEGUP** para viabilizar a utilização de frota (própria ou locada) de aeronaves ou veículos terrestres do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - **GRAESP** pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - **SEMAS** para a realização de suas ações, além de diárias e, eventualmente, capacitação técnica de seus servidores, conforme demanda.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FROTA

A frota disponibilizada pelo **Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP** à **SEMAS** em razão do pactuado no presente instrumento é composta por aeronaves de asa fixa (avião) e asa rotativa (helicópteros).

Parágrafo único: A escolha da aeronave levará em conta os aspectos atinentes a missão solicitada e os parâmetros técnicos estabelecidos pela Coordenadoria de Operacional e de Aeronaves do **GRAESP**.

CLAUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

O acionamento do presente termo deverá ser executado de maneira formal para as ações que envolvem as atividades meramente administrativas relacionadas a atividade meio, e poderá ser por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística da **SEMAS**, que demandem atendimento em caráter de urgência.

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES

5.1. O presente Termo de Execução Descentralizada tem como valor estimado total de **R\$ 6.831.115,10 (seis milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e quinze reais e dez centavos)**, conforme tabela de valores constantes no plano de trabalho apresentado no **Protocolo Eletrônico nº 2021/900668**.

5.2. O valor mensal estimado será de **R\$ 284.629,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)**.

Parágrafo Primeiro - A descentralização decorrente do presente termo irá variar de acordo com Relatório de Utilização Mensal, que será elaborado pela Coordenadoria de Operações do **GRAESP** subscrito por seu Diretor e instituído com cópias dos Diários de Bordo. Nele deverá constar ainda a aeronave utilizada, horas de voo realizadas, as ações cumpridas e o valor das diárias dos servidores participantes da atividade.

Parágrafo Segundo - O custo médio operacional e administrativo para o cumprimento da atividade aérea solicitada deverá ser calculado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, sendo reajustado conforme as necessidades para custeio das ações;

Parágrafo Terceiro - As horas de voo deverão ser consideradas (calculadas) a partir do acionamento da aeronave no local de origem e concluída com o corte dos motores no local de destino da missão;

Parágrafo Quarto - Os valores repassados para o cumprimento deste instrumento deverão ser integralmente destinados ao custeio das ações operacionais e administrativas nas quais as aeronaves forem envolvidas;

Parágrafo Quinto - Os valores das diárias dos servidores do **GRAESP** envolvidos nas ações deste Termo serão acordadas/tratadas em instrumento próprio;

Parágrafo Sexto - Os repasses financeiros serão realizados, em conformidade com os gastos mencionadas no parágrafo quarto do presente Termo.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas mediante destaque orçamentário por parte da **SEMAS** em favor da **SEGUP**, por meio das seguintes **dotações orçamentárias**:

Unidade: 27102

Gestão: 00001

PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fonte: 0316004396 - SUPERÁVIT TCFA / 0116004396 - TCFA

Elemento: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Plano Interno: 4120008338C

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá validade de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de **sua assinatura**, podendo ser prorrogado, por **Termo Aditivo**, mediante acordo entre as partes e com a devida repactuação financeira, **sendo limitado a 60 (sessenta) meses**, nos moldes previstos no artigo 10, caput do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

8.1. Compete a SEMAS:

8.1.1. Descentralizar créditos orçamentários à **SEGUP**, correspondente aos gastos operacionais e administrativos, conforme relatório apresentado pelo **GRAESP**.

8.1.2. Designar em ato próprio, servidores para atuarem na condição de fiscal e suplente, os quais deverão acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do presente Termo de execução descentralizada, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do presente instrumento.

8.1.3. Encaminhar, via ofício, a solicitação de aeronave para o cumprimento de ações administrativas relacionados a sua atividade meio;

8.1.4. Solicitar por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística.

8.2. Compete a SEGUP:

8.2.1. Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo, observando sempre critérios de qualidade técnica custos e prazos previstos;

8.2.2. Disponibilizar o serviço, mediante solicitação da **SEMAS**, obedecendo-se a legislação aeronáutica vigente, as normas de segurança de voo e normas operacionais da **SEGUP** que possibilite o emprego do Grupamento Aéreo de Segurança Pública em suas ações;

8.2.3. Encaminhar à **SEMAS** o relatório de ações realizadas, no qual deverá conter o quantitativo de horas voadas e montante de diárias devidas ao servidores envolvidos na ação;

8.2.4. Prestar contas dos recursos transferidos pela **SEMAS** nos termos de legislação vigente;

8.2.5. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com número do termo de execução descentralizada, deixando à disposição do órgão de controle interno conforme legislação vigente, contados da aprovação da prestação de contas ou tomadas de contas;

8.2.6. Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a **SEMAS** a qualquer tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta e indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

8.2.7. Apresentar à **SEMAS** relatório de desempenho da execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos. elaborado pela Direção do **GRAESP**, no qual deverá constar os custos operacionais e administrativos das ações executadas.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte desta **SEMAS** cabe a nomeação de comissão através de portaria para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente Termo de Execução Descentralizada, através de **Termo Aditivo**, exceto com relação ao seu objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPIES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPIES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período, nos moldes previstos nos arts. 20, 21 e 22 do Decreto nº 10.426, de 16/07/2020.”

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura**, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o **Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará**, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em **02 (duas) vias**, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

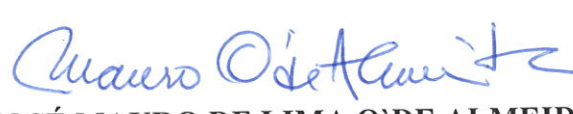
UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.





ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP.



JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

TESTEMUNHAS:

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. <u>Victoria Raissa de M Costa</u> | 2. <u>Caroline de Almeida Martins</u> |
| CPF: 021.689.252 - 08 | CPF: 803.227.192 - 91 |



PLANO DE TRABALHO**1. DADOS CADASTRAIS DOS PARTICÍPIES:**

Órgão/Entidade Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS.		CNPJ: 34.921.783/0001-68
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2717. Bairro Marco. Belém/Pará.		CEP: 66.093-677
Nome do Responsável: José Mauro de Lima O' de Almeida		CPF: 296.202.102-63
CI/Órgão Expedidor: 1921997-SEGUP/PA	Cargo: Secretário	Função: Secretário de Estado

Órgão/Entidade Partícipe: SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.		CNPJ: 05.054.952/0001-01
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305. Bairro Batista Campos. Belém/Pará		CEP: 66.023-700
Nome do responsável: Ualame Fialho Machado		CPF: 640.055.502-15
CI/Órgão Expedidor: 23523843-PC/PA	Cargo: Secretário	Função: Secretário de Estado

Órgão/Entidade Partícipe: GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP		
Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n. Bairro Val-de-Cans. Aeroporto Júlio Cezar Ribeiro.		CEP: 66123-370
Nome do responsável: Armando Conceição de Moraes Gonçalves		CPF: 297.216.362-15
CI/Órgão Expedidor: 18353-SSP/PA	Cargo: Diretor	Função: Diretor

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022	Período de Execução 24 (vinte e quatro) meses
2.2 Identificação do Objeto: Descentralização de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização de frota (própria ou locada) de aeronaves ou veículos terrestres do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS para a realização de suas ações, além de diárias e, eventualmente, capacitação técnica de seus servidores, conforme demanda.	

2.3 Justificativa da Proposição:

Tendo em vista a necessidade de aplicação do uso das aeronaves e, eventualmente, veículos terrestres do **GRAESP**, de acordo com suas necessidades de diligências no território paraense. Desta forma, sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a gestora da frota (aeronaves e veículos terrestres) que possibilita referidas operações, visando o interesse público e ao princípio da economicidade, faz-se possível a utilização compartilhada de tais meios de transporte.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O objeto será executado conforme a demanda da concedente e base de cálculo do custo de hora de voo e despesas com diárias de servidores.

Fica estabelecido, por meio do referido plano de trabalho, as possibilidades do uso das aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS**, de acordo com suas necessidades, conforme tabelas abaixo:

CUSTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR HORA DE VOO (R\$)							
Tipo de Aeronave	Combustível	Manutenção	Seguro casco, RETA e LUC	EPI	Locação Hangar	Capacitação Profissional	Valor Total
Helicóptero Esquilo	R\$ 1.279,80	R\$ 2.543,51	R\$ 723,28	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 4.736,66
Helicóptero EC 145	R\$ 1.990,80	R\$ 4.053,33	R\$ 1.407,96	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 7.642,16
Avião Caravan	R\$ 1.919,70	R\$ 4.834,20	R\$ 165,93	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 4.892,30
Avião King Air	R\$ 2.686,00	R\$ 2.498,99	R\$ 151,31	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 6.276,36
Avião BARON 58	R\$ 1.800,00	R\$ 1.873,87	R\$ 120,58	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 3.984,52
Avião CESSNA 206	R\$ 1.125,00	R\$ 1.355,73	R\$ 65,50	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 2.736,30
Avião PILATUS PC 12	R\$ 1.422,00	R\$ 4.464,30	R\$ 381,76	R\$ 23,01	R\$ 117,25	R\$ 49,81	R\$ 6.458,13
Veículos Terrestres	(*)						
Diárias	O pagamento de diárias será tratado em instrumento próprio.						

(*) Com exceção do custo combustível dos veículos terrestre (vigente), os outros valores (manutenção e EPI) dependerão das demandas estabelecidas pelas duas entidades.

4. METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO POR HORA DE VOO DO GRAESP

O custo das atividades operacionais e administrativas por cada **tipo/modelo de aeronave, veículos terrestres, logística e recursos humanos** foi determinado considerando-se os itens abaixo discriminados:

- 1 - Combustível veículos aéreos e terrestres,
- 2 - Manutenção,
- 3 - Seguro,
- 4 - EPI,
- 5- Locação de hangar,e
- 6- Capacitação profissional.

Cada item é fornecido através de contrato por empresa contratada pela **SEGUP**.

Cada contrato foi projetado com base nas **estatísticas, riscos e pesquisas de operação** a serem executadas pela **SEGUP**.

Nas operações específicas de segurança pública, as aeronaves de asas rotativas (helicópteros) possuem um risco mais elevado que as aeronaves de asa fixa (aviões), com isso o valor da hora voada é maior nas operações de segurança pública, nas outras operações, para adequar ao valor, foram aplicados o fator de correção de risco igual a 0,7 para helicóptero Esquilo AS350B2, o fator de correção de risco igual a 0,8 para helicópteros EC145 e fator de correção de risco igual a 0,9 para aviões.

O custo operacional e administrativo de cada item foi calculado com base nas estatísticas e gastos nas últimas vigências anuais dos contratos específicos de cada insumo, nos seguintes termos:

4.1. COMBUSTÍVEL (AERONAVES e VEICULOS TERRESTRES)

4.1.1 - Combustível de Aeronaves

O valor gasto com combustível em cada hora voada para cada tipo de aeronave foi estipulado com base no valor médio do litro de querosene de aviação-QAV e no valor médio do litro da gasolina de aviação-ÁVGAS, conforme tabela 01 abaixo, estes preços constam nos contratos de fornecimento de combustível aeronáutico por meio das empresas fornecedoras de combustível de aviação.

Tabela 01

MUNICÍPIO CONTRATADO	Valor do litro de QAV	Valor do litro de AVGAS
Belém/PA	R\$ 8,44	R\$ 15,00
Marabá/PA	R\$ 8,44	R\$ 15,00
Santarém/PA	R\$ 8,33	R\$ 15,00
Altamira/PA	R\$ 8,55	R\$ 15,00
Parauapebas/PA	R\$ 6,95	R\$ 15,00
Macapá/AP	R\$ 7,89	R\$ 15,00
São Luiz/MA	R\$ 7,89	R\$ 15,00
Fortaleza/CE	R\$ 7,89	R\$ 15,00
Manaus/AM	R\$ 6,75	R\$ 15,00
Valor médio	R\$ 7,90	R\$ 15,00

Gasto com combustível QAV = 7,90 * consumo horário da aeronave

Gasto com combustível AVGAS = 15,00 * consumo horário da aeronave

Resultado dos valores da tabela 02

Tipo de Aeronave	CONSUMO HORARIO	TIPO DE COMBUSTIVEL	VALOR TOTAL
Helicóptero Esquilo	162 litros	QAV	R\$ 1.279,80
Helicóptero EC 145	252 litros	QAV	R\$ 1.990,80
Avião Caravan	243 litros	QAV	R\$ 1.919,70
Avião King Air	340 litros	QAV	R\$ 2.686,00
Avião BARON 58	120 litros	AVGAS	R\$ 1.800,00
Avião CESSNA 206	75 litros	AVGAS	R\$ 1.125,00
Avião PILATUS PC 12	180 litros	QAV	R\$ 1.422,00

4.1.2 - Combustível de Veículos Terrestres

Nas atividades operacionais que o grupamento aéreo participa, eventualmente, há necessidade do emprego de veículos terrestres a fim de prestarem apoio logístico às aeronaves, tais como: abastecimento em áreas remotas e sem o serviço aeroportuário, transporte de equipamentos de elevado peso, primordiais ao cumprimento da atividade aérea - tambores de abastecimento, ferramentas e etc. Nesse sentido, há necessidade de as entidades contratantes custearem o combustível em seu valor vigente (álcool, gasolina ou óleo diesel) por ocasião do deslocamento dos veículos terrestres empregados.

4.2. MANUTENÇÃO

O valor gasto em manutenção em foi estipulado, conforme tabela abaixo:

Tabela 03

AERONAVE	VALOR GASTO COM MANUTENÇÃO / HORA VOO
HELICOPTERO ESQUILO	R\$ 2.543,51
HELICOPTERO EC 145	R\$ 4.053,33
AVIÃO CARAVAN	R\$ 4.834,20
AVIÃO KING AIR	R\$ 2.498,99
AVIÃO BARON	R\$ 1.873,87
AVIÃO CESSNA 206	R\$ 1.355,73
Avião PILATUS PC 12	R\$ 4.464,30

O custo de manutenção para o **helicóptero Esquilo AS350B2** foi definido levando-se em conta o valor gasto na última vigência anual do contrato de manutenção para o helicóptero Esquilo AS350B2, onde considerou-se o contrato com a Empresa **HELISUL TAXI AÉREO** (Contrato nº 09/2017-SEGUP) no valor de R\$ 6.050.000,00 e ainda o contrato com a empresa **HELIBRAS - Helicópteros do Brasil S/A** (Contrato nº 067/2018-SEGUP), no valor de R\$ 2.670.600,00, ambos os contratos totalizam R\$ 8.720.600,00, esse valor total multiplicado pelo fator de correção de risco 0,7 para helicóptero Esquilo AS350B2 e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por cada helicóptero Esquilo AS350B2, totalizando 2400 horas a serem voadas pela frota de 04 helicópteros esquilo, chegando ao valor final de **R\$ 2.543,51**

O custo de manutenção para o helicóptero **EC 145** baseou-se no gasto com a última vigência anual com Contrato nº 067/2020-SEGUP (Empresa **HELIFOR MANUTENÇÃO AERONAUTICA**), no valor total de 3.040.000,00, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,8 para helicópteros EC145, dividido pela estimativa de 600 horas voadas anuais, chegando-se ao valor final de **R\$ 4.053,33**.

O custo de manutenção para o avião **Caravan 208/2088**, baseou-se no gasto anual na última vigência do contrato com a empresa **MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA** (Contrato nº 128/2020-SEGUP), no valor global do contrato R\$ 2.956.800,00 para dois aviões, sendo R\$ 1.478.400,00 para cada avião, acrescido do valor de R\$ 266.000,00 do Contrato nº 055/2020-SEGUP com a empresa **PRATT & WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA**, totalizando **R\$ 3.222.800,00**, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 4.834,20**.

O custo de manutenção para o avião **King Air C90A**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA** (Contrato nº 065/2018-SEGUP) no valor R\$ 1.665.998,60, acrescido do valor de R\$ 500.000,00 do Contrato nº 055/2020-SEGUP com empresa **PRATT & WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA**, totalizando R\$ 2.165.998,00, multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões, e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 2.498,99**

O custo de manutenção para o avião **BARON 58**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME** (Contrato nº 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 2.153.073,58, no qual esta destinado para a manutenção do avião **BARON 58**, prefixo PR-BAC, o valor de R\$ 1.249.250,00 esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chega-se ao valor final de **R\$ 1.873,87**.

O custo de manutenção para o avião **CESSNA 206**, consideramos o valor global do contrato com a empresa **TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME** (Contrato nº 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 2.153.073,58, no qual esta destinado para a manutenção do avião **CESSNA 206**, prefixo PT-DBE, o valor de R\$ 903.823,58, esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 1.355,73**.

O custo de manutenção para o avião **PILATUS PC-12/45**, consideramos o valor global do Contrato nº 036/2021-SEGUP com a empresa **GLOBO AVIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES**, no valor R\$ 1.326.200,00 e empresa **PRATT & WHITNEY CANADA DO BRASIL LTDA** (Contrato nº 055/2020-SEGUP) no qual esta destinado o valor R\$ 1.650.000,00 para a manutenção de revisão geral do motor do avião **PILATUS PC-12/45**, marcas PR-AGM, totalizando R\$ 2.976.200,00, esse multiplicado pelo fator de correção de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 4.464,30**

4.3. SEGURO

O custo do seguro por cada hora voada baseou-se no valor pago pela **SEGUP**, por cada aeronave, na última vigência anual de seguro de frota com a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A** para o ano de 2020/2021, no valor total de R\$ 3.079.000,00, dando cobertura para os três tipos de seguro (casco, RETA e limite único combinado-LUC).

Cada modelo de aeronave tem um valor específico, conforme tabela abaixo, o qual foi dividido pela quantidade estimada de 600 horas anuais a serem voadas por cada modelo de aeronave, chegando-se aos valores da tabela abaixo:

Tabela 04

AERONAVE	Marcas	IMPORTANCIA SEGURADA CASCO	IMPORTANCIA SEGURADA	VALOR GASTO / SEGURO HORA DE VOO	VALOR SEGURO ANUAL
HELICOPTERO ESQUILO	PR-SCG	R\$ 12.988.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 723,28	R\$ 433.970,00
	PR-SCL	R\$ 12.988.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 723,28	R\$ 433.970,00
	PR-MJY	R\$ 8.118.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 524,42	R\$ 314.654,00
	PR-SIS	R\$ 12.447.600,00	R\$ 10.000,00	R\$ 696,93	R\$ 418.160,00
HELICOPTERO EC 145	PR-PPA	R\$ 25.436.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.407,96	R\$ 844.780,00
AVIÃO CARAVAN	PT-PBC	R\$ 9.065.100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 165,93	R\$ 99.556,00

	PP-EPV	R\$ 4.870.800,00	R\$ 10.000,00	R\$ 140,12	R\$ 84.073,00
AVIÃO KING AIR	PP-ETR	R\$ 5.412.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 151,31	R\$ 90.787,00
AVIÃO BARON	PR-BAC	R\$ 1.055.340,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120,58	R\$ 72.346,58
AVIÃO CESSNA 206	PT-DBE	R\$ 378.840,00	R\$ 10.000,00	R\$ 64,50	R\$ 38.701,42
AVIÃO PILATUS	PR-AGM	R\$ 15.348.025,00	R\$ 10.000,00	R\$ 381,76	R\$ 229.058,78

4.4. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O custo de Equipamentos de Proteção Individual para voo, por cada hora voada, constantes na tabela abaixo 06, abaixo, baseou-se na depreciação anual de cada EPIV e nos valores constantes no Contrato nº 065/2020-SEGUP com a empresa **ÉRIX TÊXTIL E QUIPAMENTOS EIRELI EPP**, no valor de R\$ 212.000,00, para a aquisição de 100 (cem) macacões de voo, que tem depreciação prática, nas operações desenvolvidas pelo GRAESP, de aproximadamente um ano, juntamente com a depreciação de outros EPIV, conforme a tabela 06, abaixo. Desse modo plicando-se o valor da depreciação anual de cada conjunto de EPIV (R\$ 4.602,44), divididos pela quantidade 200 horas de voadas anualmente por cada tripulante do GRAESP, resultando no valor de R\$ 23,01, conforme a equação abaixo:

TIPOS DE EPI	VALOR UNITÁRIO	DURABILIDADE	DEPRECIÇÃO
Macacão de voo (peça completa)	R\$ 2.120,00	01 ANO	R\$ 2.120,00
Luva de voo	R\$ 190,61	01 ANO	R\$ 190,61
Colete salva vidas do tipo canga, classe emprego II	R\$ 1.997,00	02 ANOS	R\$ 998,50
Cinto de segurança para salvamento	R\$ 330,00	01 ANO	R\$ 330,00
Cilindro de ar para mergulho em sobrevivência (heed)	R\$ 2.890,00	03 ANOS	R\$ 963,33
Depreciação anual de um conjunto de EPIV			R\$ 4.602,44

4.5 – LOCAÇÃO DE HANGAR

O custo com locação de hangar, por hora voada, por cada aeronave, da frota da SEGUP, foi definido com base no Termo de Cessão de Uso de Área celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, oriundo do **Processo nº 2017/89415**, com valor contratual anual de R\$ 703.522,56, para aluguel de um hangar no Aeroporto Internacional de Belém, esse valor total foi dividido pelo total de horas voadas pela frota de 11 (onze) aeronaves, que ficam hangaradas durante um ano, chegando-se ao valor final de R\$ 117,25 (cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

4.6 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Em função de Normas Aeronáuticas vigentes: a) RBAC 90 e suas sub partes “H”, “I”, “J”, “K” e “L”, b) Código Brasileiro de Aeronáutica e c) Programa de Treinamento Operacional - PTO da Unidade Aérea Pública - UAP, a administração do **GRAESP** necessita atualizar profissionalmente seus servidores em suas atividades, sejam elas tipicamente aéreas: **Asas Fixas (avião), Asas Rotativas (helicópteros), Operadores Aerotáticos, ou Apoio Solo:** motoristas de caminhões e mecânicos, a capacitação profissional está intimamente relacionada à eficiência e segurança dos serviços realizados pelo **GRAESP**. Desta forma, o órgão CONCEDENTE, obedecendo o princípio da economicidade, deverá ser solidário à capacitação profissional dos servidores do **GRAESP**, conforme demanda estabelecida entres as duas entidades. **Com valor da média anual de R\$ 430.335,45, extraída dos anos de 2019, 2020 e 2021 (até o mês de setembro), esse valor total foi dividido por 360 dias (referente a um ano comercial) e depois dividido o valor diário por 24**

horas, chegando-se ao valor final de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta centavos) por hora de voo, conforme tabela abaixo:

MÉDIA ANUAL		
REFERÊNCIA	TOTAL HORAS VOADAS	VALORES RS TOTAL
ANO 2019	152:45:00	R\$ 713.608,84
ANO 2020	73:06:00	R\$ 348.290,30
ANO 2021	53:08:00	R\$ 229.107,19
MÉDIA ANUAL	92:59:40	R\$ 430.335,45

5. ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e supervisão serão realizados pelos técnicos da **SEMAS**, através de visitas sistemáticas para avaliar o desenvolvimento das etapas de execução do projeto, assim como relatório mensal emitido pelo **GRAESP** à **CONCEDENTE**.

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **CONVENENTE**, declaro para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou Instituição Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou iniciativa privada de recursos e dotações, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES
DIRETOR DO GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP

7. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA SEMAS:

Aprovo o Plano de Trabalho.

Belém/PA, 29 de abril de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS